Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1887 ,DE 19 DE abril DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal: "Rua José Modesto Mário" localizado no Loteamento São Luiz.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua JOSÉ MODESTO MÁRIO", o logradouro público municipal conhecido por Rua "13", localizado no Loteamento São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
-PREFEITO